



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

NOTA DE AUDITORIA 021/2023

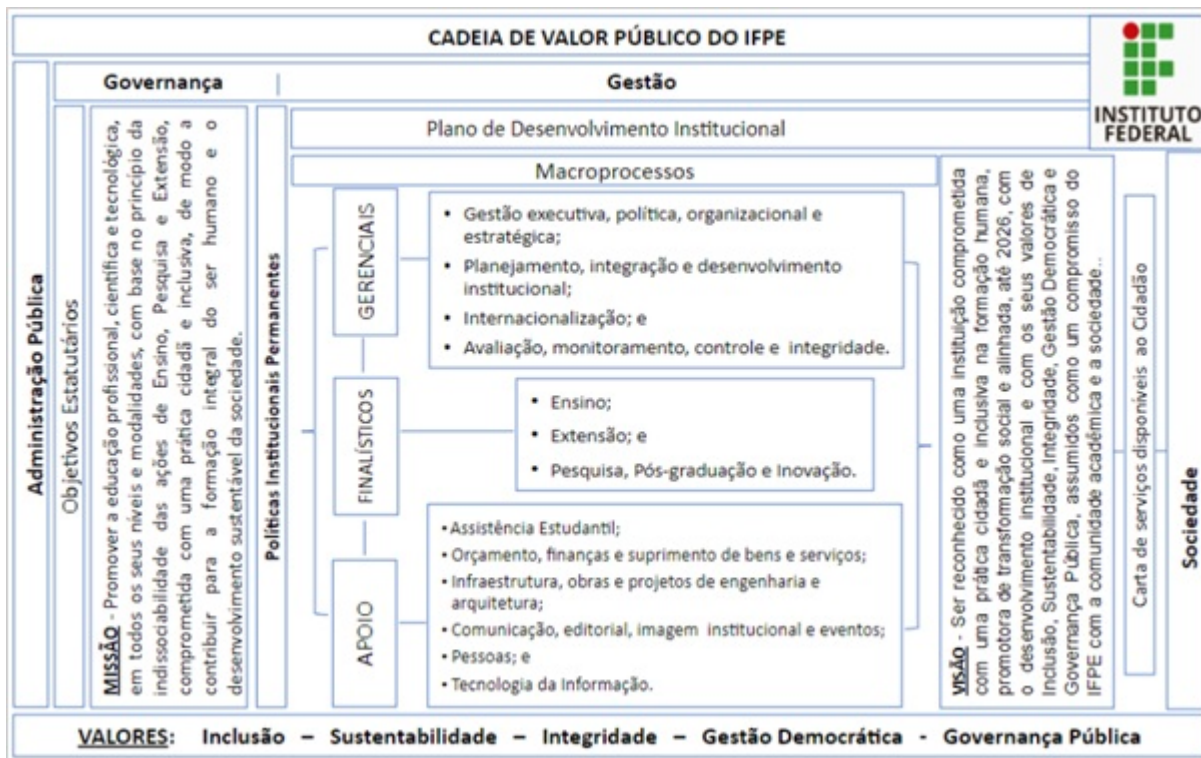
MACROPROCESSO DO IFPE	Planejamento, Integração e Desenvolvimento Institucional
PROCESSO DE TRABALHO DO IFPE	Planejamento Organizacional
UNIDADES AUDITADAS	IFPE - Reitoria
CÓDIGOS UG's	158136
GESTOR RESPONSÁVEL	José Carlos de Sá Júnior - Reitor e Presidente do Conselho Superior (CONSUP). Juliana Souza de Andrade - Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional.

1. Introdução

Conforme item nº 1 do Anexo I do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2023, e o disposto na Ordem de Serviço nº 018/2023, esta Unidade de Auditoria Interna realizou a ação em tela com o intuito de apresentar considerações sobre a aderência da gestão do IFPE à Resolução CGRC nº 19/2019^[1], que trata da catalogação e indexação dos Macroprocessos com as Políticas Institucionais Permanentes e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). Vale salientar que a catalogação e indexação dos macroprocessos com as políticas institucionais e temáticas consiste na relação entre cada macroprocesso e seus respectivos: política institucional permanente; políticas temáticas vinculadas e seus fundamentos.

Considerando que políticas de gestão estão relacionadas às diretrizes e princípios que norteiam a gestão administrativa e estabelecem a base para a governança, e que as Políticas Institucionais Permanentes do IFPE estão contempladas na Cadeia de Valor Público do IFPE, a Unidade de Auditoria Interna julgou conveniente a realização da presente ação de auditoria a fim de verificar o cumprimento da Resolução nº 19/2019 do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC). Cabe esclarecer que a Cadeia de Valor Público do IFPE é a representação estruturada de todos os processos de trabalho desenvolvidos por uma instituição que geram valor à sociedade por meio dos produtos ou serviços oferecidos à sociedade. Assim, a Cadeia de Valor Público do IFPE, aprovada através da [Resolução nº 07 de 22 de novembro de 2022](#), apresenta os 13 macroprocessos que, juntos, permitem que a instituição gere valor à sociedade.

Figura 2 - Cadeia de Valor Público do IFPE



Fonte: [Resolução nº 07 de 22 de novembro de 2022](#).

O escopo da presente ação foi definido com base nos riscos identificados pela Unidade de Auditoria Interna para o exercício de 2023, tendo como referência o Relatório de Auditoria nº 007/2023 - “Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos do IFPE”, por meio do qual foi evidenciado o seguinte risco: “Em virtude de processos que não propõem políticas e projetos estratégicos de atuação, poderá não acontecer o aprimoramento dos processos de gestão na área do planejamento estratégico institucional, levando a não execução de uma ou mais iniciativas do respectivo objetivo, impactando no objetivo e meta do PDI”.

Nesse contexto, verificou-se que o risco identificado pela Unidade de Auditoria Interna possui relação com os seguintes objetivos do PDI do IFPE: **Objetivo Estratégico (OE-AC-4): “Promover integração, articulação e sinergia no âmbito do IFPE”** e o **Objetivo Estratégico (OE-PI 06): “Fortalecer a governança institucional”**.

O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu no período de 30/08/2023 a 19/10/2023, por meio de consulta ao sistema de planejamento do IFPE (SCOPI), monitoramento do sítio institucional do IFPE, além de coletas e análises de informações com a área responsável, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

2. RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 Constatação

Baixa aderência à Resolução CGRC no 19/2019, que trata da catalogação e indexação dos Macroprocessos com as Políticas Institucionais Permanentes e Temáticas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

2.2 Fato

Com o objetivo de verificar a aderência da gestão do IFPE à Resolução no 19 de 22 de outubro de 2019 do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE (CGRC), que aprovou, na forma do seu Anexo, a Catalogação e Indexação dos Macroprocessos com as Políticas Institucionais Permanentes e Temáticas do IFPE, a Unidade de Auditoria Interna manteve as ações de monitoramento relacionadas a essa temática com a finalidade de verificar as providências adotadas pela instituição, principalmente, após identificar, no

exercício de 2021 (conforme Relatório de Auditoria nº 009/2021), que, dos 13 Macroprocessos do IFPE, apenas 01 (Comunicação, Editorial, Imagem Institucional e Eventos) contava com sua Política Institucional Permanente atualizada.

Quadro 1 - Levantamento das Políticas Institucionais Permanentes por Macroprocesso do IFPE

Unidade	Macroprocesso	Política Institucional Permanente		Atualizada	
		Sim	Não	Sim	Não
Gabinete da Reitoria	Gestão Executiva, Política, Organizacional e Estratégica	-	X	-	-
Arinter	Internacionalização	-	X	-	-
PRODIN	Planejamento, Integração e Desenvolvimento Institucional	-	X	-	-
Gabinete da Reitoria	Avaliação, Monitoramento, Controle e Integridade dispõe da Política de Integridade	-	X	-	-
PRODEN	Ensino	-	X	-	-
PROPESQ	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	X	-	-	X
PROEXT	Extensão	-	X	-	-
DAE	Assistência Estudantil	X	-	-	X
PROAD	Orçamento, Finanças, Patrimônio, Produção e Suprimento de Bens e Serviços	-	X	-	-
DOPE	Política de Infraestrutura e Desenvolvimento Físico	-	X	-	-
ASCOM	Comunicação, Editorial, Imagem Institucional e Eventos	X	-	X	-
DGPE	Política de Pessoal	-	X	-	-
DADT	Tecnologia da Informação e Comunicação	-	X	-	-
Total		03	10	01	02

Fonte: Relatório de Auditoria nº 009/2021.

Diante desse cenário, a Unidade de Auditoria Interna recomendou, à época, que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) garantisse a inclusão de ações direcionadas à elaboração e atualização das referidas Políticas Institucionais Permanentes nos planos de ação do IFPE para atendimento à Resolução CGRC nº 19/2019 (Recomendação 001 do RA nº 009/2021 ^[2]).

Posteriormente, com base na Nota Técnica nº 011/2022 AUDI/CONSUP/IFPE ^[3], de 24/05/2022, verificou-se que a PRODIN havia definido, ainda para o ano de 2021, que as Políticas de: **Governança; de Integridade; e de Ensino** seriam as prioritárias para elaboração durante o exercício de 2022.

Além disso, conforme consulta ao PDI 2022-2026, verificou-se que a iniciativa “Desenvolver e aprovar as políticas das áreas do IFPE que ainda não estão concluídas”, do Objetivo Estratégico (OE-PI-06), possui o indicador e metas conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Informações do planejamento estratégico do IFPE

	Perspectiva: Processos Internos
Macroprocesso:	Gestão executiva, política organizacional e estratégica
Objetivo Estratégico (OE-PI 06): Fortalecer a governança institucional.	

Descrição do Objetivo Estratégico: Incrementar medidas de melhorias organizacionais baseadas em desenvolvimento das políticas, regimentos e melhores práticas de governança pública.								
Indicador 01	Fórmula	Anos	2022	2023	2024	2025	2026	Fonte
Aprovação das políticas dos Macroprocessos	(Quantidade total de políticas aprovadas/quantidade total de políticas necessárias)*100	Meta anual	30%	60%	100%	-	-	PRODIN
Este indicador apresenta o resultado percentual referente à implementação das políticas das diversas áreas do IFPE.				Polaridade: quanto maior melhor		Área Resp. GESTEXE		

Fonte: PRODIN. Processo SEI nº 23294.008306/2022-27 (Doc SEI nº 0114737).

Assim, diante desse cenário, em 18/09/2023, por meio da Solicitação de Auditoria nº: 018-01/2023 ^[4], requereu-se à PRODIN:

1. Informar se as políticas definidas como prioritárias para elaboração no exercício de 2022 (Política de Governança; Política de Integridade; e Política de Ensino) foram concluídas;
2. Informar quais foram as áreas do IFPE que foram selecionadas para que tivessem suas políticas desenvolvidas e aprovadas no exercício de 2023;
3. Informar quais foram os critérios utilizados para seleção das áreas do IFPE para que tivessem suas políticas desenvolvidas e aprovadas no exercício de 2023;
4. Informar quando foi iniciada a elaboração e desenvolvimento de cada política, qual é o atual estágio de execução de cada política e qual é a previsão de conclusão e aprovação de cada política (incluir o cronograma de execução);
5. Informar se, para a elaboração, desenvolvimento e aprovação de cada política, a gestão tem seguido as orientações e as ferramentas disponíveis no Manual para elaboração de políticas no âmbito de atuação dos macroprocessos do IFPE;
 - 5.1. Se sim, disponibilizar o processo eletrônico contendo o preenchimento do “Checklist”, anexo do referido manual.

Cabe registrar que, até o fechamento desta Nota, a PRODIN não havia apresentado manifestação, mesmo diante da reiteração da solicitação ^[5], em 26/09/2023.

Diante da ausência de informações e da importância da temática, é imprescindível que o Gabinete da Reitoria adote medidas urgentes para garantir que, ao final do ciclo estabelecido para a meta (2022-2024), a gestão possa ter cumprido com a meta estabelecida, observando as regras estabelecidas na Portaria IFPE nº 355/2022 ^[6], que aprovou o Manual para elaboração de políticas no âmbito de atuação dos macroprocessos do IFPE.

2.3 Causa

Baixo engajamento dos gestores responsáveis pelos Macroprocessos do IFPE para elaboração e aprovação das respectivas Políticas Institucionais Permanentes.

2.4 Recomendações

Recomendação 001 (Gabinete da Reitoria): promover o imediato acompanhamento da elaboração e aprovação das Políticas Institucionais Permanentes para garantir que, ao final do ciclo estabelecido para a meta (2022-2024), a gestão possa ter cumprido com 100% das Políticas aprovadas, observando as regras estabelecidas na Portaria IFPE nº 355/2022.

3. Conclusão

As políticas institucionais estão relacionadas às diretrizes e princípios que norteiam a gestão administrativa, guiando a atuação e a tomada de decisão, minimizando os efeitos da descontinuidade administrativa, estabelecendo a base para a governança.

Ocorre que, no decorrer dos trabalhos, verificou-se uma baixa aderência, por parte dos gestores dos macroprocessos do IFPE, à Resolução CGRC nº 19/2019, que trata da catalogação e indexação dos Macroprocessos com as Políticas Institucionais Permanentes e Temáticas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Nesse caso, entende-se que é importante que a gestão promova o acompanhamento da elaboração e aprovação das Políticas Institucionais Permanentes para garantir que, ao final do ciclo (2022-2023), a gestão possa cumprir com a meta estabelecida (60% das Políticas aprovadas em 2023), observando as regras estabelecidas na Portaria IFPE nº 355/2022.

Nota de Auditoria elaborada pelo auditor Emerson da Costa Melo, SIAPE 2868378 e revisada pelo auditor Melissa Cordeiro Torres Galindo, SIAPE 1620647.

Encaminhe-se ao Magnífico Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior do IFPE.

Recife-PE, 25 de outubro de 2023.

DAVID LIMA VILELA

Titular Unidade de Auditoria Interna
SIAPE 1867177

[1] Disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/wp-content/uploads/repositoriolegado/portal/documentos/resolucao-cgrc-19-2019-aprova-a-catalogacao-e-indexacao-dos-macroprocessos-com-as-politicas-institucionais-permanentes-e-tematicas-do-ifpe.pdf>

[2] Disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/acesso-a-informacao/auditorias/relatorio-anual-de-atividades-de-auditoria-interna/documentos-produzidos-pela-auditoria-interna-no-exercicio-2021/>

[3] Processo SEI nº 23294.014.099/2022-77.

[4] Doc SEI nº 0865143, do Processo nº 23294.026791/2023-91.

[5] Doc SEI nº 0880806, do Processo nº 23294.026791/2023-91.

[6] Publicado no Boletim de Gestão de Pessoas - Publicado em 26/04/2022 - Ano 6 Edição 4.16.



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 25/10/2023, às 10:50, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0928865** e o código CRC **14259FF3**.
